



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 134/26 – CMV



Votorantim, 24 de fevereiro de 2026.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 011/26, datado de 10 de fevereiro de 2026, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº051/26**, de autoria da Vereadora **Lucélia Matilde Ferrari**, apresentado durante a 02ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 10 de fevereiro de 2026, temos a informar que a Secretaria de Mobilidade Urbana detém em suas atribuições a responsabilidade de analisar a normativa e a viabilidade da implementação, e sinalização horizontal e vertical após a implantação do dispositivo. Sendo assim, a solicitação será analisada, e se aprovada, será encaminhada à Secretaria de Serviços Públicos, detentora dos equipamentos e materiais pertinentes.

Nestes termos, respeitosamente.

**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.